



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.211 ,DE 20 DE JULHO DE 1995.

“Dispõe sobre denominação de Via Pública”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – Fica denominada Rua Policial Gusmão, à Rua 04 do Bairro Cuniã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES

Prefeito

HENRY CARLOS BOERO COSTA

Secretário Munic. de Planejamento e Coordenação

NILTON DANTAS DA SILVA

Procurador Geral